



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

134206/23  
110  
134206/23  
73

**PORTARIA Nº 1435, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso 1º da Lei Municipal nº 3.169/2023, bem como o artigo 1º, *caput*, §1º e §2º do Decreto Municipal nº 154/2023;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CRIAR** a **COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ (COQUALI-SPA)**, com a finalidade de analisar os requerimentos de qualificação das Organizações Sociais no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, observados os requisitos impostos na legislação municipal pertinente;

Art. 2º - **DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

**Titulares:**

**VIVIAN DE CARVALHO LOBO** Matrícula 42.991  
Secretaria Municipal de Administração

**FELIPE VALENTIM DE OLIVEIRA** Matrícula 43.069  
Secretaria Municipal de Saúde

**ERIKA FERREIRA DA CRUZ** Matrícula 40.862  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

13426/23  
MM

13426/23  
74  
[Signature]

**PATRICIA RAMALHO DOS SANTOS** Matrícula 39.002  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**MARIANA FERNANDES DE SOUZA** Matrícula 42.946  
Procuradoria Geral do Município

**MÁRCIO VINÍCIUS SOUZA BONIFÁCIO** Matrícula 37.906  
Controladoria Geral do Município

**Suplentes:**

**WAGNER CARDOSO JORDÃO MENEZES** Matrícula 42.174  
Secretaria Municipal de Administração

**GERALDO LOPES VIEIRA** Matrícula 37.879  
Secretaria Municipal de Saúde

**AGATA DE OLIVEIRA LEITUGA** Matrícula 38.214  
Secretaria Municipal de Educação

**TATIANA DOS SANTOS SOUZA MIRANDA** Matrícula 42.860  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**VITOR LOBO DOS SANTOS** Matrícula 38.004  
Procuradoria Geral do Município

**TALITA TRINDADE PREVATTO** Matrícula 38.477  
Controladoria Geral do Município

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias anteriores que tiverem disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2023.

  
**FABIO DO PASTEL**  
CARLOS FÁBIO DA SILVA  
= Prefeito =